SERVIÇOS AO EMPREGADOR



Página Inicial
Esclarecimentos
sobre os serviços
Sair

Início | Sítio da Caixa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Movimentar Trabalhador

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Selecione aqui o serviço desejado:

Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

:: Comunicar Movimentação do Trabalhador

Pessoa Física: CLAUDIA ***** ** ***** *******:***97729***

CPF: ***.977.29*-** **NIS:** ***.00000.**-*

Empresa Outorgante: NTT DATA BRASIL CONSULT DE NEG E TI LTDA

CNPJ: 04.232.671/0001-39

Trabalhador: PAULO TARSO FIRMINO JUNIOR

PIS/PASEP/NIT: 137.17133.45-3

COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.

Chave de Identificação: FX-13717133453-03452211-86

Disponível para Saque a Partir de: 16/02/2024

Imprimir esta tela ou anotar a Chave de Identificação, a orientação abaixo e a data disponível para saque e entregar ao trabalhador.

ATENÇÃO

Caso o(a) trabalhador(a) tenha optado pela sistemática Saque-Aniversário (Lei 13.932/19), informamos que, na rescisão do contrato de trabalho, somente pode ser liberado o valor da multa rescisória, quando recolhida.

TRABALHADOR(A), baixe agora o APP do FGTS na loja de aplicativos do seu celular e indique uma conta bancária de qualquer Instituição Financeira para crédito do valor. Se não desejar receber o recurso por meio de crédito em conta, indique no APP FGTS que deseja recebê-lo em um canal físico de pagamento da CAIXA.

20240207

RETORNAR

GERAR GRRF

IMPRIMIR

versao:1.90.1